



**LIGHT S.A. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
COMPANHIA ABERTA

**LIGHT SERVIÇOS DE
ELETRICIDADE S.A.**
CNPJ nº 60.444.437/0001-46
NIRE 33.300.106.448
COMPANHIA ABERTA

LIGHT ENERGIA S.A.
CNPJ nº 01.917.818/0001-36
NIRE nº 33.300.165.606
COMPANHIA ABERTA

Comunicado ao Mercado

A **Light S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Light”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), a **Light Serviços de Eletricidade S.A.** (“Light SESA”) e a **Light Energia S.A.** (“Light Energia” e, em conjunto com a Light e a Light SESA, as “Companhias”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Light Energia iniciou uma oferta de recompra no exterior (“Oferta de Recompra”) de suas 4,375% Notes com vencimento em 2026 (“Notas”) até o valor máximo agregado de US\$89.855.523 (“Valor Máximo de Recompra”).

A Oferta de Recompra será realizada nos termos e condições previstos na *Offer to Purchase* divulgada nesta data.

A tabela a seguir resume os principais termos da Oferta de Recompra:

<u>Títulos</u>	<u>CUSIP</u>	<u>ISIN</u>	<u>Valor do Principal Devido (US\$)</u>	<u>Preço da Oferta de Recompra (Faixa de preço aceita)^{(1) (2)}</u>
4,375% Notes com vencimento em 2026	531959 AA2	US531959AA29	US\$210.751.878	US\$10,00 até US\$950,00

(1) Montante a ser pago para cada US\$1.000 das Notas que forem validamente habilitadas e ofertas.

(2) Exclui juros acumulados e não pagos. Os titulares que tiveram suas Notas aceitas na Oferta de Recompra não receberão os juros acumulados e não pagos sobre o valor principal de todas as Notas que forem aceitas na Oferta de Recompra.

A Oferta de Recompra expirará às 17h, horário de Nova Iorque, do dia 14 de maio de 2025, podendo ser estendida ou antecipada.

A Oferta de Recompra é realizada como parte do plano de recuperação judicial das Companhias, aprovado em Assembleia Geral de Credores, em 29 de maio de 2024, cujo resultado foi homologado pelo Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca do Estado do Rio de Janeiro, em 18 de junho de 2024 (“PRJ”) e do *Scheme of Arrangement* iniciado conforme a Part 26 do *United Kingdom Companies Act 2006*, na *High Court of Justice da Inglaterra* e do País de Gales, Reino Unido (“Scheme of Arrangement” e “Corte Inglesa”, respectivamente), na qual a Corte Inglesa proferiu decisão sancionando (homologando) o *Scheme of Arrangement* em 28 de outubro de 2024.

Este comunicado não constitui uma oferta para venda, compra ou troca, ou solicitação de uma oferta de venda, compra ou troca, dos títulos e valores mobiliários aqui descritos, nem deverá ser realizada qualquer oferta, compra ou troca de tais títulos e valores mobiliários em



**LIGHT S.A. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
COMPANHIA ABERTA

**LIGHT SERVIÇOS DE
ELETRICIDADE S.A.**
CNPJ nº 60.444.437/0001-46
NIRE 33.300.106.448
COMPANHIA ABERTA

LIGHT ENERGIA S.A.
CNPJ nº 01.917.818/0001-36
NIRE nº 33.300.165.606
COMPANHIA ABERTA

qualquer Estado ou jurisdição em que tal oferta seja considerada ilícita previamente ao registro ou qualificação segundo as leis aplicáveis a títulos e valores mobiliários de tal Estado ou jurisdição.

A Oferta de Recompra não foi, e nem será registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Oferta de Recompra não será realizada no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública sujeita a regulamentação, segundo as disposições legais e regulamentares brasileiras.

Em linha com as melhores práticas, as Companhias manterão o mercado e o público em geral devida e oportunamente atualizados sobre informações relevantes relacionadas a este tema.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 2025.

Rodrigo Tostes Solon de Pontes
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
LIGHT ENERGIA S.A.



**LIGHT S.A. – IN JUDICIAL
REORGANIZATION**
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
PUBLICLY-HELD COMPANY

**LIGHT SERVIÇOS DE
ELETRICIDADE S.A.**
CNPJ nº 60.444.437/0001-46
NIRE 33.300.106.448
PUBLICLY-HELD COMPANY

LIGHT ENERGIA S.A.
CNPJ nº 01.917.818/0001-36
NIRE nº 33.300.165.606
PUBLICLY-HELD COMPANY

Notice to the Market

Light S.A. – In Judicial Reorganization (“Light”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY) **Light Serviços de Eletricidade S.A.** (“Light SESA”) and **Light Energia S.A.** (“Light Energia” and, together with Light, the “Companies”), hereby inform their shareholders and the market in general that on this date, Light Energia has commenced an offer to purchase (“Tender Offer”) of its outstanding 4.375% Notes due 2026 (“Notes”) up to a maximum aggregate amount of US\$89,855,523 (“Maximum Tender Amount”).

The Tender Offer is being made under the terms and conditions set forth in the Offer to Purchase disclosed on this date.

The following table summarizes the main terms of the Tender Offer:

<u>Notes</u>	<u>CUSIP No.</u>	<u>ISIN No.</u>	<u>Outstanding Principal Amount of Notes (US\$)</u>	<u>Consideration (Acceptable Bid price range) ^{(1) (2)}</u>
4.375% Notes due 2026	531959 AA2	US531959AA29	US\$210,751,878	US\$10.00 to US\$950.00

(1) Consideration for each US\$1,000 of Notes that are validly qualified and tendered.

(2) Excludes accrued and unpaid interest. Holders who have had their Notes accepted in the Tender Offer will not receive accrued and unpaid interest on the principal amount of all Notes that are accepted in the Tender Offer.

The Tender Offer will expire at 5:00 p.m., New York time, on May 14, 2025, and may be extended or earlier terminated.

The Tender Offer is being conducted as part of the Companies' judicial reorganization plan, approved at the General Meeting of Creditors on May 29, 2024, the result of which was ratified by the Court of the 3rd Business Court of the District of the State of Rio de Janeiro, on June 18, 2024 (“JR Plan”) and the Scheme of Arrangement initiated pursuant to Part 26 of the United Kingdom Companies Act 2006, in the High Court of Justice of England and Wales, United Kingdom (“Scheme of Arrangement” and “English Court”, respectively), in which the High Court of Justice of England and Wales sanctioned the Scheme of Arrangement on October 28, 2024.

This announcement does not constitute an offer to sell, purchase or exchange, or the solicitation of an offer to sell, purchase or exchange, the securities described herein, nor shall any offer, purchase or exchange of such securities be made in any state or jurisdiction in



**LIGHT S.A. – IN JUDICIAL
REORGANIZATION**
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
PUBLICLY-HELD COMPANY

**LIGHT SERVIÇOS DE
ELETRICIDADE S.A.**
CNPJ nº 60.444.437/0001-46
NIRE 33.300.106.448
PUBLICLY-HELD COMPANY

LIGHT ENERGIA S.A.
CNPJ nº 01.917.818/0001-36
NIRE nº 33.300.165.606
PUBLICLY-HELD COMPANY

which such an offer would be unlawful prior to registration or qualification under the applicable securities laws of such state or jurisdiction.

The Tender Offer has not been and will not be registered with the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM). The Tender Offer will not be carried out in Brazil, except in circumstances that do not constitute a public offering subject to regulation under Brazilian legal and regulatory provisions.

In line with best practices, the Companies will keep the market duly and timely updated on relevant information related to this topic.

Rio de Janeiro, April 7, 2025.

Rodrigo Tostes Solon de Pontes
Chief Financial and Investor Relations Officer
LIGHT S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
LIGHT ENERGIA S.A.